



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ  
Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

## **RESOLUÇÃO Nº 138, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Reconhece a regularidade do procedimento eleitoral e proclama o resultado da escolha da lista tríplice para o cargo de Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá, para o biênio 2026/2028.

**O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121/2019,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico SEI n.º 25.0.000009229-3;

**CONSIDERANDO** que compete ao Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá encaminhar lista tríplice ao Defensor Público-Geral, formada por integrantes da classe mais elevada da carreira, para a escolha do Corregedor-Geral da Defensoria Pública, nos termos do art. 104 da Lei Complementar n.º 80/1994 e do art. 21 da Lei Complementar Estadual n.º 121/2019;

**CONSIDERANDO** a Resolução n.º 132/2025/CSDPE-AP, que dispõe sobre as normas gerais e regulamentares para a realização do procedimento de escolha da lista tríplice para o cargo de Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá, referente ao biênio 2026/2028;

**CONSIDERANDO** o Edital n.º 01/2026, que tornou pública a relação de candidatos aptos a compor a lista tríplice para a escolha do Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá, os quais atenderam aos requisitos previstos no art. 3º da Resolução n.º 132/2025/CSDPE-AP, c/c o art. 21 da Lei Complementar Estadual n.º 121/2019;

**CONSIDERANDO** o Edital n.º 02/2026, que divulgou a lista definitiva do candidato habilitado no procedimento de escolha da lista tríplice para o cargo de Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá, para o biênio 2026/2028;

**CONSIDERANDO** o voto do Relator, acolhido à unanimidade na Reunião Extraordinária do Conselho Superior realizada em 29 de janeiro de 2026, que reconheceu a regularidade do procedimento eleitoral e o integral cumprimento das exigências legais e regulamentares,

## RESOLVE:

**Art. 1º. Proclamar** o resultado do procedimento eleitoral, declarando aprovado, por unanimidade, o nome do **Defensor Público Lauro Miyasato Junior**, integrante da Classe Especial da carreira, para compor a lista tríplice destinada à escolha do Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá, referente ao biênio 2026/2028, nos termos da Resolução n.º 132/2025/CSDPE-AP, reconhecendo-se o atendimento integral dos requisitos exigidos pela legislação vigente.

**Art. 2º. Determinar** o encaminhamento dos autos ao Defensor Público-Geral, para fins de escolha, nomeação e posse do Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá, para mandato de 02 (dois) anos, permitida 01 (uma) única recondução, nos termos do art. 21 da Lei Complementar Estadual n.º 121/2019.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 03/02/2026, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Guerino, Defensor Público**, em 03/02/2026, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **jose augusto norat bastos filho, Defensor Público**, em 03/02/2026, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **marcio fonseca costa peixoto, Defensor Público**, em 06/02/2026, às 08:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **gabriel correira de farias, Defensor Público**, em 06/02/2026, às 08:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Subdefensor Público-Geral Administrativo**, em 06/02/2026, às 09:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0188629** e o código CRC **108E84EE**.

**IGOR VALENTE GIUSTI**

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública - Conselheiro Nato

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**

Corregedor-Geral- Conselheiro Nato

**LEONARDO GUERINO**

Conselheiro Eleito

**GABRIEL CORREIA DE FARIAS**

Conselheiro Eleito

**MÁRCIO FONSECA COSTA PEIXOTO**

Conselheiro Eleito

**JOSÉ AUGUSTO NORAT BASTOS FILHO**

Conselheiro Eleito